

DECRETO Nº 3444, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.222.016,46 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3244 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 1.222.016,46 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, dezesseis reais e quarenta e seis centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	-
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	003
02.001 - GABINETE DO FREFEITO E VICE-FREFEITO 02.001.4.122.0021.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	9 d 6
3390.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,000
	1.000,00
02.001.4.122.0021.2004 - Manutenção, Conservação e Aquisição do Veículo do Gabinete 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1 000 00 m
	1.000,000 5
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,000 g g g g g g g g g g g g g g g g
03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISM	1:45 - mttps:
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR	OMOIC
03.001-4.122.0000.2007 - Sentenças Judiciais	7202 CES CES
3190.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4 000 00 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
03.001.4.122.0021.2008 - Conservação de Prédios Públicos	M: 000,000.4
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5 000 00 8 5
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 P 5 3 3
03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comérc	Sio A
Turismo	OMSIN OM
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3 000 00 5 3 5
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5 000 00 H
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3 000 00 8 8
4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163,46 🖁 🕏 🗟
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000.00
3350.43.00.00.00 - Subvenções sociais	26.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
3190.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.569,30
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	48.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001.4.123.0023.2013 - Manute <mark>nção da Secretaria d</mark> a Fazenda	
4420.93.00.00.00.00 - INDENIZA <mark>ÇÕES E RESTITUIÇÕE</mark> S	524,71
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕE <mark>S E RESTITUIÇÕES T</mark> RABALHISTAS	1.846,67
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.300,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1010
	1.000,00





	100
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001.22.6 <mark>61.</mark> 0170.1088 - Manutenção do Britador	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
06.001 <mark>.2</mark> 5.752.0114.2034 - Manutenção das Redes de Iluminação Públ <mark>ica</mark>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
06.001.26.451.0110.1003 - Vias Urbanas	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos	00 000 00
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FF0 00
3190.04.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550,00 28.841,37
3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	7310
3330.14.00.00.00.00 - DIANIAS - CIVIL	400,00
07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	361.
07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE	6005
07.001.12.306.0089.2062 - Merenda Escolar - Recursos Próprios	p00q
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00 g
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 ទុ ខ្លួ
07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	13:00 c. ate 08:4
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	382,89
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.000,00 8 = 5
3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.442,66 28 5
07.001.12.365.0080.2043 - Manutenção da Educação Infantil - MDE	20 475 67 57
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7 052 09 E = E
3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 07.001.12.365.0080.2045 - Transporte Escolar - MDE	00 E OK'705
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1 850 00 H 25 1
3390.39.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSOMO 3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45 057 53 4 0
3390.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3 000.00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00 = 2
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,000 NEW
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.018,22 8 8
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	750,00 🖁 🙀 🗟
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,000 6.000,000 6.000,000,000 6.000,000,000 6.0000 6.0
07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	175,40
3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.363,24
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 07.002.12.361.0082.2050 - Conserv.e Melhorias de Prédios Escolares - FUNDEB	77.492,64
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.330,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.160,00
07.002.12.361.0086.2049 - Transporte Escolar - FUNDEB	0.100,00
3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.510,98
07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	0.0.0,22
07.003.12.361.0082.2052 - Manutenção do Ensino Fundamental - Sal. Educação	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.413,05
07.003.12.361.0086.2066 - Transp <mark>orte Escolar - PNAT</mark> E	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.292,96
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700,00
07.003.12.361.0086.2067 - Transporte Escolar - Recurso do Estado	4 227 00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.687,88
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	967,91





	100
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.643,77
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.464,04
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	48.000,00
5550.55.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa juridica	40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	
08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.520,25
3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.038,80
3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕE <mark>S PATRONAIS</mark>	15,76
08.001.10.301.0067.2071 - Manut <mark>enção do Fundo da S</mark> aúde - ASPS	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS D <mark>E TECN</mark> OLOG <mark>IA D</mark> A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	C4.00
PJ	64,00
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	850,00
3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	442,30 \(\frac{1}{22} \)
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.901,43
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.538,41
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.850,97 ខ្លី
3390.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
08.001.10.301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS)-03 ende
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00 % # %
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE	45-(tps:/
08.002.10.301.0061.2078 - Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde PIAPS	2 08: 2 08: 71 27:
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.722,94 6 8 5 2.520,102 8
08.002.10.302.1212.2130 - Programa Salvar SAMU - Rec. do Estado	2.529,102.49
3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14 940 10 E C
08.002.10.303.0069.1289 - Repasse de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +	33.000,000 19.000 19.000,000 19.000 19.000,000 19.000,000 19.000,000 19.000 19.000 19.000 19
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.574.50
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS	A AS:
08.003.10.301.0061.2081 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	O FO
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00 ដូ ខ្លុំ ខ្លុំ
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	450,00 🗟 🗒 😸
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250,00 8 8
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	450,001 B B B B B B B B B B B B B B B B B B
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.173,55
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.995,32 元
08.003.10.301.0067.1307 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22 224 50
	33.331,56
08.003.10.302.1212.2131 - PROGRAMA SALVAR SAMU - Recurso Federal 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.003.10.3 <mark>03.006</mark> 9.2170 - Organização dos Serviços de Assistência Far <mark>macêutica</mark> do SUS-Custeio	1.000,00
3390.3 <mark>0.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO</mark>	13.901,51
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	529,15
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
08.003.10.305.0071.2191 - Coronavírus (COVID-19) Portaria GM/MS 2735/2021	2 = 1, = 2
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	444,50
3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	The second second
	2.041,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA A <mark>SSISTÊNCIA SOCIA</mark> L	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA A <mark>SS</mark> ISTÊNCIA S <mark>OCI</mark> AL	
09.001.8.243.0042.2102 - Programa Bolsa Família IGD PBF	
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.648,25





09.001.8.243.0042.2157 - Programa Bolsa Família Auxílio Brasil	
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	985,19
09.001.8.244.0042.2146 - Serviço de Convivência e Fortalec. Vínculos-SCFV-Rec. Federal	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00

09.001.8.244.0045.2106 - Manutenção da Casa de Passagem

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

1.222.016.46

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 75.942,97 por Superávit Financeiro (Recursos 45.03, 45.11, 13.26)
- b) R\$ 535.232,97 por Excesso de Arrecadação (Recursos 45.11, 200.0, 10.00, 400.0, 41.70, 11.00, 13.26)
- c) R\$ 610.840,52 por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

02.001.4.122.0021.2004 - Manutenção, Conservação e Aquisição do Veículo do Gabinete

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

1.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

3390.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

163,46 🗟

3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

200,00 EM CONTEÚ

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.846,67 🖺

3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

2.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.001.20.122.0138.2029 - Realização de Feiras

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

1.000,00

06.001.22.661.0000.1311 - Parque Industrial

4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

201.550,00

06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente

3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

550,00

07 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE

07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 382,89 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

07.001.12.365.0080.2043 - Manutenção da Educação Infantil - MDE

3390.40.00.00.00 - SERVIÇOS <mark>DE TECNOLOGIA D</mark>A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 1.850,00

3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

3.000,00

07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

07.002.12.361.0082.2047 - Manutenção do Laboratório de Informática - FUNDEB

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.330,00 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024





	100
07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175,40
3390.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.000,00
4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160,00
3390.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
PJ	1.000,00
07.002.12.361.0086.2049 - Transporte Escolar - FUNDEB	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.510,98
	3.310,90
07.002.12.365.0080.2153 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	444 055 00
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATA <mark>ÇÃO POR TEMPO</mark> DETERMINADO 07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	141.855,88
07.003.12.361.0082.2052 - Manutenção do Ensino Fundamental - Sal. Educação	
3390.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.413,05
DESPORTIVAS E OUTRAS	Fath
07.003.12.361.0086.2067 - Transporte Escolar - Recurso do Estado	1 007 00 E
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.687,88
07.003.13.392.0101.2056 - Promoção de Eventos Culturais)9p8
3390.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕÉS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	4.687,88 4.687,88 4.687,88 4.687,88 4.687,88 4.6897,45
DESPORTIVAS E OUTRAS	5.5.5, <u> </u>
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.897,45
3350.43.00.00.00 - Subvenções sociais	15 000 00 5 8 5
	15.000,000.21 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2022 08:45-03:00-00 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2022 08:45-03:00-00 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE Introsil·o: atende na POR MARCIANO RAVANELLO: 65470532020 EM 15/12/2022 08:45
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	45-0 tps://
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	: 08:4 8E ht 112/2
08.001.10.301.0061.2068 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS	2022 ESS M 15/
3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850,00 5 2 5
08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS	7.15 EÚD(8202
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.900,00 = 25
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	64,00 g 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8
3390.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	19.000,00 គ្គូ
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNIC. RESOLVE	OI A
08.002.10.301.0061.2078 - Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde PIAPS	TO F
3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.000.00 \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \
PJ	S C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
3390.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	722,94 5 8 6 6
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.529,18 🗀 🚡
08.002.10.303.0069.1289 - Repasse de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar +	不可能
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.465,00高速電
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.016,70
08.002.10.303.0069.2152 - Aquisição de Fraldas e Outros Insumos	: 222.02
3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.092,80
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS	
08.003.10.301.0067.1307 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP	=30.00
3390.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
08.003.10.301.0067.2147 - Equipe Multiprofissional de Atenção Espec <mark>ializada em S</mark> aúde Mental	
(AMENT)	
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.505,11
3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.995,32
08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio	
3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.650,00
3190.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700,00
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS <mark>DE TECN</mark> OLOGI <mark>A</mark> DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	14.000,00
PJ	14.000,00
08.003.10.302.1212.2131 - PROGRAMA SALVAR SAMU - Recurso Federal	
3390.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

08.003.10.303.0069.2170 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS-Custeio	
3390.14.00.00.00.0 - DIÁRIAS - CIVIL	480,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	49,15
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	1.000,00
09 - SE <mark>C</mark> RETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.243.0042.2102 - Programa Bolsa Família IGD PBF	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAME <mark>NTOS E MATERIAL</mark> PERMANENTE	2.648,25
09.001.8.243.0042.2157 - Progra <mark>ma Bolsa Família Aux</mark> ílio Brasil	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	985,19
09.001.8.244.0042.2146 - Serviço de Convivência e Fortalec.Vínculos-SCFV-Rec.Federal	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
09.001.8.244.0045.2106 - Manutenção da Casa de Passagem	
3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	1.222.016,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 7 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 07/11/2022

TOTAL DO DECRETO

MARCIANO RAVANELLO Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E **TURISMO**



1.222.016,46

